



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: SEMANA DO JOVEM ELEITOR

24 DE SETEMBRO DE 2013

*ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

1 – Nome do Projeto	2 – Código
Semana do Jovem Eleitor	09.2013

3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Jaqueline Magalhães Nunes	CRE
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
jaqueline.nunes@tre-es.jus.br	(27) 2121.8526

4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Alvimar Dias Nascimento	DG
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
alvimar.nascimento	(27) 2121.8516

5. Objetivos do Documento
<ul style="list-style-type: none">• Formalizar a autorização do início do Projeto• Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto• Designar o Gerente do Projeto

6 – Histórico de Alteração			
Versão	Data	Descrição	Autor

7 – Objetivo do Projeto
7.1 Objetivo Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

7 – Objetivo do Projeto

Promover a conscientização da importância do voto, que se inicia com o alistamento de prospectivos eleitores, ampliando o universo do eleitorado consciente capixaba.

8 – Justificativa

Há uma tendência perniciosa de afastamento dos jovens do cenário eleitoral, em razão das frustrações causadas pelos maus políticos. Entretanto, cabe à Justiça Eleitoral informar, de maneira conscientizadora, que o voto é a melhor e mais eficiente medida disponível para a mudança da situação atual. O reduto do prospectivo eleitor são as escolas de ensino médio, que é o nicho onde a JE deve atuar, de forma constante.

9 – Escopo

- Identificar instituições de ensino médio – públicas e privadas;
- Contactar as direções das instituições de ensino identificadas;
- Agendar reuniões nas escolas;
- Produzir material de divulgação das reuniões;
- Preparar os cartórios para receberem o contingente de novos alistandos.

10 – Não-Escopo

Garantir que os estudantes comparecerão aos cartórios;

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
CRE	Jaqueline	Coordenação e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
		implementação do projeto.
Cartórios Eleitorais	Chefes de cartório	Suporte logístico e operacional
APECI	Lander/Thomaz	Apoio
EJE	Vinícius	Prospecção e apoio aos palestrantes
Sociedade Civil	Instituições de ensino públicas e privadas	Apoio

12 – Equipe Básica	Papel desempenhado
Jaqueline Magalhães Nunes	Coordenação do projeto
Leonardo Prezotti	Coordenação das ações de conscientização
Vinícius Oliveira	Prospecção, agendamento com escolas, preparação de material didático
Washington Costa	Design e produção gráfica
Lander Paula	Apoio na condução do projeto
Thomaz Cheim	Apoio na condução do projeto

13 – Recursos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

10.000 folhas de papel A3;
04 Toners coloridos;
Arte para a elaboração do material gráfico;
Distribuição do material;
Pessoal para organização e condução das palestras.

14 – Orçamento Previsto

Não foi realizada previsão orçamentária.

14 – Prazo Previsto

25 dias para o início das atividades

15 – Restrições

1. Verba para veiculação do material nas mídias impressas
2. Prazo comprimido
3. Indefinição da arte pelo TSE
4. Necessidade de muitas parcerias

16 – Premissas

1. Apoio da alta administração do TRE
2. Participação de instituições de ensino
3. Envolvimento dos servidores e juízes eleitorais



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

Considerações

O presente projeto deve ocorrer em prazo exíguo, haja vista a proximidade do início da “Semana do Jovem Eleitor” (21/10), devendo ser adotado regime de urgência para a realização das suas atividades.

Aprovação

Responsável	Data	Assinatura
Alvimar Dias Nascimento – Diretor Geral	24/09/2013	

Observações: